

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR - IPREM**

(Regime Próprio de Previdência Social - RPPS)
Estado de São Paulo

PORTARIA N. 055/2021

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária Por Ponto na Modalidade Comum, e dá as providências”

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a documentação acostada e o que ficou decidido no processo n. 27/2021; e

Considerando, finalmente, as novas regras previdenciárias para o RPPS estabelecidas na Constituição Federal e alterações promovidas pela Emenda Constitucional n. 103, de 2019; na Emenda n. 5 à Lei Orgânica Municipal – LOM; bem como pela Lei Complementar Municipal n. 2.393, de 2020,

R E S O L V E:

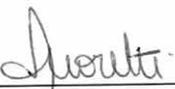
I – Conceder **Aposentadoria Voluntária por Ponto na Modalidade Comum** ao servidor **ANTONIO PASCUAL COBESA**, CPF sob n. 054.320.428-60, lotada no cargo de Ajudante de Manutenção e Reparo – matrícula na Prefeitura sob n. 728, **a partir de 17 de dezembro de 2021**, conforme regras transitórias de aposentadoria estabelecidas no art. 52 da Lei Complementar Municipal n. 2.393, de 2020.

II – O **Valor Inicial dos Proventos** da aposentadoria disposta no inciso anterior, será na ordem de **R\$ 2.962,77** (dois mil novecentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos), apurado na forma de cálculo **Integral** conforme inciso I do § 4º do art. 139-B da LOM, com reajustamento por **Paridade com o Cargo em Atividade** de acordo com o § 5º do art. 139-B da LOM.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 52/2021 de 16 de dezembro de 2021.

Registre-se, **publique-se** e cumpra-se.

IPREM/RPPS - Cerqueira César/SP em, 17 de dezembro de 2021.



ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
Diretora Presidente